



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, torna público que realizará Audiência Pública com o objetivo de apresentar Projeto Conceitual com a finalidade de prospectar as soluções tecnológicas de monitoramento de veículos existentes no mercado, visando o monitoramento de carros-pipa.

Data: 19/09/2022

Horário: 09:00 horas (horário de Brasília)

Endereço: SGAN, Quadra 906, Módulo “F”, Bloco “A”, Auditório Rômulo Almeida, CEP 70.790-060, Brasília/DF.

1. DO OBJETIVO:

1.1. Esclarecer os principais aspectos técnicos, e obter subsídios e informações adicionais para realizar a contratação de solução de planejamento, gestão, monitoramento e apoio à fiscalização da Operação Carro-Pipa, conforme detalhamento constante no Projeto Conceitual (3908396).

2. DA AGENDA DA AUDIÊNCIA:

09:00h	Registro de presença e identificação.
09:15h	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora.
09:30h	Apresentação do Projeto Conceitual (requisitos da solução).
10:15h	Intervalo e formulação dos pedidos de esclarecimento e contribuições, por escrito.
10:30h	Exposição oral dos pedidos de esclarecimento/contribuições e respostas aos pedidos de esclarecimento.
11:30h	Suspensão da Audiência para intervalo de almoço.
13:00h	Retorno do intervalo e abertura de inscrição dos participantes para manifestação sobre suas Propostas de Solução.
13:20h	Manifestação dos participantes.
16:30h	Manifestação adicional da equipe do MDR.
16:40h	Recebimento das Propostas de Solução em meio físico ou eletrônico.
16:50h	Ata de Procedimentos da Audiência.
17:00h	Encerramento da Audiência pelo Presidente.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. A Audiência Pública será aberta a quaisquer interessados.

3.2. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos sobre os requisitos da solução

poderão ser encaminhadas previamente, com a devida identificação do postulante, até às 18 horas do dia 16/09/2022, para o e-mail licitacao@mdr.gov.br, observando o disposto no Item 4 deste Edital, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a Audiência.

3.3. Os pedidos de esclarecimento e as contribuições somente serão recebidos por escrito mediante identificação do postulante, seja previamente à Audiência, conforme item 3.2., ou durante a Sessão Pública da Audiência.

3.3.1. Os interessados em realizar pedidos de esclarecimento e contribuições durante a Audiência deverão se inscrever, no momento de registro dos participantes, no início da Sessão Pública. Caso desejem adicionalmente se manifestar acerca da sua Proposta de Solução, deverão se inscrever no retorno do intervalo do almoço.

3.3.2. O Presidente receberá os pedidos de esclarecimento e contribuições escritas e concederá tempo para cada participante que quiser realizar a exposição oral, dividindo o tempo total disponível pelo número de participantes inscritos.

3.3.3. O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.4. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem respondidos durante a sessão pública, ficarão disponibilizados para consulta no endereço eletrônico www.mdr.gov.br, no menu “Acesso à Informação”, “Licitações e Contratos” ou poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@mdr.gov.br.

3.4.1. A Mesa Diretora somente responderá, na Sessão da Audiência Pública, aos pedidos de esclarecimentos que não demandem mais estudos e deliberações, conforme seu critério, porém, todos os esclarecimentos serão disponibilizados, conforme item 3.4.

3.5. Será lavrada, durante a Sessão Pública, Ata de Procedimentos da Audiência, assinada pelos presentes, e, posteriormente, Ata de Esclarecimentos, com as contribuições, pedidos de esclarecimentos e respectivas respostas, que será disponibilizada a todos os interessados, em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da Audiência Pública no endereço eletrônico www.mdr.gov.br, no menu “Acesso à Informação”, “Licitações e Contratos” e também poderá ser solicitada pelo e-mail licitacao@mdr.gov.br.

3.6. O prazo constante no item 3.5 poderá ser prorrogado sucessivas vezes, mediante justificativa, conforme a necessidade da Administração.

4. **DA FORMULAÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

4.1. As manifestações escritas deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, conforme o ANEXO I – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

4.2. Os pedidos de esclarecimento sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que a Mesa Diretora julgue pertinente, conforme item 3.4.1.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimento e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

1º) manifestações encaminhadas previamente, até o dia 16/09/2019, para o e-mail licitacao@mdr.gov.br, conforme item 3.2.;

2º) manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência.

4.4. As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do processo licitatório.

5. **DAS PROPOSTAS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA:**

5.1. As propostas de solução tecnológica deverão ser apresentadas durante a sessão pública ou em até 48 horas após a realização da Audiência Pública, seja em meio físico escrito, envelope fechado e identificado, por mídia eletrônica ou por email (licitacao@mdr.gov.br) e serão disponibilizadas para amplo conhecimento, sem qualquer restrição ou sigilo no endereço eletrônico www.mdr.gov.br, no menu “Acesso à Informação”, “Licitações e Contratos”.

5.2. Caso haja alguma informação restrita em função de segredo industrial, comercial ou propriedade intelectual, a empresa ou responsável pela proposta de solução deverá indicar tal restrição, na versão integral do documento apresentado, versão esta que será preservada com a confidencialidade necessária, disponibilizando ainda versão adicional com tarja ou omissão das informações que não possam ser divulgadas, versão esta que será disponibilizada em nosso sítio eletrônico.

5.3. A empresa ou responsável pela proposta de solução poderá ser responsabilizado pela veracidade quanto à classificação dos documentos.

5.4. As propostas apresentadas poderão ser consideradas na elaboração do Estudo Técnico Preliminar que definirá a solução a ser licitada.

5.5. Caso haja alguma dúvida em relação à solução apresentada, a equipe técnica do Ministério do Desenvolvimento Regional poderá formular questionamentos que serão endereçados à empresa ou representante que a elaborou. Os questionamentos e suas respectivas respostas serão igualmente divulgadas no endereço eletrônico www.mdr.gov.br, no menu “Acesso à Informação”, “Licitações e Contratos”.

6. **DA MESA DIRETORA:**

6.1. A Audiência será conduzida por uma Mesa Diretora.

6.2. A Mesa Diretora será composta pelo presidente, membros e demais convidados.

6.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

7. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

7.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

7.3. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Anexo II – PROJETO CONCEITUAL

7.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 2034-5993 ou 2034-4257.

CAROLINA ASSUNÇÃO BROZZÓN ARAÚJO

Presidente da Mesa Diretora, Substituta – Portaria nº 2588/2022

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

ANEXO I - MODELO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Mesa Diretora da Audiência Pública nº 01/2022,

Prezados Senhores, A [inserir nome da empresa interessada], [inserir qualificação completa - endereço, telefone, email, etc.], por meio de seu representante legal, Sr.(a) [inserir nome], apresenta o seguinte pedido de esclarecimento:

Esclarecimento 1:

Esclarecimento 2:

Local e Data
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Assunção Brozzón Araújo, Coordenadora-Geral de Licitação e Contratos, Substituta**, em 30/08/2022, às 12:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 30/08/2022, às 17:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3908253** e o código CRC **33EC9BE5**.